

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILAS LEMOS TEIXEIRA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **SILAS LEMOS TEIXEIRA**, CPF: 646.073.641-34 devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 702, VAGA DE GARAGEM N° 7, LOTE N° 1, CONJUNTO A, QUADRA QS 402, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na matrícula nº. 284823, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/11/2024, corresponde a **R\$92.040,79 (noventa e dois mil e quarenta reais e setenta e nove centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.783,19 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$94.823,98 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANESSA LIMA GUIMARÃES**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **VANESSA LIMA GUIMARÃES**, CPF: 064.757.203-64, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO 104, com vaga de garagem n° 04, Lote 1, Conjunto E, QS 412, Samambaia, DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.20**, na matrícula nº. 208084, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 17/01/2025, corresponde a **R\$ 10.774,51 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$1.162,13 (mil, cento e sessenta e dois reais e treze centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 11.936,64 (onze mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

HUGO FERRAZ RODRIGUES, Oficial Inteiro Registrador do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973. FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que Teonildo Alves Lino, prenotou nesta Serventia, sob o n. 45.623 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro Matrícula, com o intuito de especializar uma gleba de terras, situada na Fazenda Mestre D'Armas, com área de 2.41,89ha ou 1,20%, objeto da Matrícula nº 248 do Livro 2 - Registro Geral do 8º Ofício de Registro de Imóveis do DF. O imóvel foi adquirido de acordo com Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 095/087 do Livro 0391 do 12º Ofício de Notas e Protesto DE Títulos do Distrito Federal. A área total da gleba, cuja retificação se requer é de 2.41,89ha ou 1,20%, que após o levantamento topográfico foi encontrada a área de 2,44,03ha, conforme Trabalho Técnico elaborado pela técnica em agrimensura Kamila Oliveira Souza, Registro: 06296322194 CRT-01, com Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) sob o nº CFT2403786749. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: UASSY GOMES DA SILVA; ELIZABETH GABRIEL GOMES; DELMA PEREIRA SANTANA; TRADEINVEST SOCIEDADE DE COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; NEIDSON FRANCISCO MELLO CAMPOS; ANTONIO DA SILVA NETTO; ANNA DOS SANTOS SILVA; BENEDITO BARBOSA DA SILVA; AUREA MARIA MOREIRA DA SILVA; ODAIR MONTU; ANA ANGELICA FRAGA MONTU; NERINALDO LOPES DE AVELAR; VERA LUCIA DE ANDRADE AVELAR; CLEBER DOS SANTOS PINTO; VANES LIMA GUEDES PINTO; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA; CELIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; LUIS CARLOS DOMINGUES PEREIRA, bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 14 de janeiro de 2025.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº 00080-00281221/2024-66. Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível "Farinha de milho flocada - flocão", por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 02 (dois). Valor total estimado da licitação: R\$ 3.066.936,60 (três milhões, sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/01/2025. Abertura das Propostas: 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

**ANCHIETA SOARES DE SOUZA**  
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90033/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a REABERTURA da licitação supracitada. Processo SEI nº 00080-00046092/2021-19. Objeto: Aquisição de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada às necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Reabertura: 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira), às 10h. Motivo: Prosseguimento do procedimento licitatório, após análise das amostras, no tocante aos itens 3, 4, 5 e 6.

**ANCHIETA SOARES DE SOUZA**  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90004/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº 00080-00125250/2024-49. OBJETO: Execução da obra de construção de implantação/execução da reforma e adequação da Escola Classe 52 de Taguatinga, localizada na QNM 38, Área Especial 01, Setor M Norte - Taguatinga/DF, cujo objeto é solucionar questões de conforto térmico e segurança, como instalações de brises soleis, construção de muro, gradil e alambrado, assim como instalação de elementos de fachada para proteção e sombreamento, conforme especificações do Edital e seus anexos. Total de itens: 01. Valor total estimado da licitação: R\$ 757.633,44 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/01/2025. Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024 (DODF nº 66, de 08/04/2024 pg. 33)

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAYNARA GOMES DOS SANTOS**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **THAYNARA GOMES DOS SANTOS**, CPF: 037.892.721-32, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 503, VAGA DE GARAGEM N° 40, LOTES 1, 2, 3 e 4, CONJUNTO 2, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na matrícula nº. 350050, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 20/12/2024, corresponde a **R\$26.639,51 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.614,77 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$29.254,28 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRÉ FIDELIS DE OLIVEIRA E LARISSA SOUZA CUNHA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **ANDRÉ FIDELIS DE OLIVEIRA CPF:073.273.326-00 e LARISSA SOUZA CUNHA CPF:059.109.816-41**, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1003, VAGAS DE GARAGEM N°s 38 e 39, LOTE N° 2, RUA 27 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na matrícula nº. 359575, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as), venho INTIMAR-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 15/01/2025, corresponde a **R\$ 53.958,85 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$1.414,77 (mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 55.373,62 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90031/2024**

O Superior Tribunal Militar torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação de serviço de reavaliação de bens imóveis, o qual será aberto no dia 05/02/2025 às 14h no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível a partir de 22/01/2025, no SAS, Praça dos Tribunais Superiores, ed.-sede do STM, sala 1103 e nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br).

**CONDÔMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva SEI/GDF nº 11/2024 - IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento de solo urbano, no Condomínio Rural Solar da Serra, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico/DF. Processo nº 00391-00011794/2023-49. CONDÔMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.011/2025**

**OBJETO:** Contratação de serviço contínuo de Plataforma Liferay em nuvem (cloud), abrangendo serviços especializados de instalação, configuração, migração de sites, consultoria e desenvolvimento, atualização de versão e suporte, treinamento e serviço para coleta de dados e geração de relatórios personalizados sobre os acessos e as interações de usuários em propriedades digitais do Superior Tribunal de Justiça.. LOCAL: [compras.gov.br](http://compras.gov.br). ABERTURA: 06/02/2025 às 14h00. EDITAL: disponível a partir de 22.01.2025, às 08h00, nos sítios [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br). Informações: (61) 3319-9027.

**Cícero Celso de Sousa**  
Pregoeiro

**TAGUATINGA TRADE CENTER****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Srs. Condôminos,  
A empresa administradora do Condomínio do Taguatinga Trade Center, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convoca os demais condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária que se fará realizar no próximo dia 30/01/2025 (quinta-feira), às 10:00h (dez horas) em 1ª (primeira) convocação e às 10h30h (dez horas e trinta minutos) em 2ª (segunda) e última convocação - com qualquer número de presentes, na sala 308 do Condomínio Taguatinga Trade Center, sito na C 01 Lotes 1/12 - Taguatinga/DF, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:  
1º - Prestação e aprovação das contas do período de 03/2024 a 12/2024;  
2º - Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal/Consultivo;  
**OBSERVAÇÕES:**  
■ AS DECISÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA OBRIGARÃO A TODOS (AS) OS (AS) PROPRIETÁRIOS (AS), INDEPENDENTE DE TEREM PARTICIPADO DA MESMA;  
■ OS PROPRIETÁRIOS (AS) SÓ PODERÃO SER REPRESENTADOS (AS) PARA VOTAÇÃO MEDIANTE A PROCURAÇÃO LEGAL;

Brasília/DF 22 de janeiro de 2025.  
Administradora do Condomínio do Taguatinga Trade Center



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis - Alienação Fiduciária**  
**Leilão Extrajudicial nº 003/2025**

**DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o nº 114/2021, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autoriza o pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público online, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observando o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição dos Imóvel: **Sala nº 601, Vaga de garagem nº 590, Bloco D, Lotes nºs 19, 21 e 23, Ed. Connect Towers, Rua 212, Quadra QS 1, Águas Claras, Brasília/DF**, registrado na matrícula de nº 324.832, do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal - 3º Ofício. Observação: É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 324.832; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. 1 - **Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; 2 - **Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 28.01.2025, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 30.01.2025 às 14:00 horas; 3 - **Local dos Leilões:** no site [www.doleiloes.com.br](http://www.doleiloes.com.br) 4 - **Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 28.01.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais)** 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 30.01.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 377.277,68 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** 5 - **Outros encargos:** Correrá por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. 6 - **Forma de Pagamento:** À vista. 7 - **Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor fiduciante, **JOÃO PAULO QUIRINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº 692.894.411-00 e CNH/Identidade nº 00432115188 22, residente e domiciliado no QNN 4, Conjunto K, Casa 15, Ceilândia, Brasília/DF.

**Informações: e-mail [contato@doleiloes.com.br](mailto:contato@doleiloes.com.br) ou telefone 0800-707-9339 Edital completo e leilão on-line através do site [www.doleiloes.com.br](http://www.doleiloes.com.br)**

**ATENÇÃO GESTOR**

LEI Nº 14.230/2021

**PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

